



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de maio de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 120/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA Nº 121/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA Nº 122/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de maio de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 120/2017
DE 12 DE MAIO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido Férias aos Servidores abaixo relacionados, por um período de 30 (trinta) dias de 03 de Maio de 2017 à 02 de Junho de 2017.

- **ELIDA NOVAES DE SOUSA – Auxiliar de Serviços Gerais**
- **JAILTON SANTOS SILVA – Guarda Municipal**
- **EMERSON ARAÚJO SOUSA – Guarda Municipal**
- **JOÃO EUDES DE MELO SOUSA – Guarda Municipal**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 12 de Maio de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 121/2017
DE 12 DE MAIO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA EVÂNIA DE LIMA
OLIVEIRA SILVA, CONSELHEIRA
TUTELAR, ABAIXO
RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido Férias a Servidora abaixo relacionada, por um período de 30 (trinta) dias de 18 de Maio de 2017 á 06 de Junho de 2017.

- **EVÂNIA DE LIMA OLIVEIRA SILVA – Conselheira Tutelar.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo seus efeitos a data mencionada, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 12 de Maio de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000076

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de maio de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 122/2017
DE 12 DE MAIO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR ADINAEI MARTINS DE
LIMA, ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro efetivo, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor **ADINAEI MARTINS DE LIMA**, Assessor Técnico, no prazo de 06 (seis) meses com início em 03 de Maio e término do gozo em 03 de Novembro de 2017, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo seus efeitos a data mencionada, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 12 de Maio de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com